



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 144, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o inciso V do art. 1º da Portaria n.º 496/2021, que dispõe sobre a nomeação do **Conselho Municipal de Educação – CME**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do art. 1º da Portaria n.º 496, de 09 de setembro de 2021, que nomeia o **Conselho Municipal de Educação – CME**, que passa a vigorar da seguinte maneira:

“Art. 1º [...]”

V- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titulares: Murilo Peres de Matos;

Rosangela Farias Sofa.

Suplente: Brendo Caique Barbosa dos Santos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 18 de fevereiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3783 de 19/02/2025